

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DA CÂMARA DE LARANJAL PAULISTA, NO DIA 4 DE JUNHO DE 2019.

Nos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, os membros da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social se reuniram na sala de reuniões da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, contando com a presença dos seguintes componentes: Ivete Aparecida Migliani, José Roque de Camargo e Regina Maria de Araújo Abdala, ocasião em que deram início a presente reunião, com a finalidade de deliberarem sobre as proposições que se encontram em tramitação nesta Casa de Leis, cuja matéria esteja relacionada à respectiva Comissão. Ato contínuo, passaram para a discussão, conforme segue. 1º: Processo 177 - Projeto de Lei Complementar 7/2019, do Poder Executivo; Cria no âmbito do Poder Executivo o emprego público efetivo de Médico PSF, alterando a Lei Complementar nº 85 de 12 de dezembro de 2007, e dá outras providências. Relato da discussão: Após leitura e análise do projeto, no que cumpre a esta comissão apreciar dentro do seu mérito e competência, opinou-se pelo parecer e voto favoráveis. 2º: Processo 217 – Projeto de Lei 19/2019, autor: Pablo Guilherme Garpelli Arruda; Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos comerciais e os serviços ambulantes utilizarem canudos, para consumo de bebidas, fabricados com produtos biodegradáveis, recicláveis ou esterilizáveis e reutilizáveis, no âmbito do Município de Laranjal Paulista. Relato da discussão: Após leitura e análise do projeto, no que cumpre a esta comissão apreciar dentro do seu mérito e competência, opinou-se pelo parecer e voto favoráveis. 3º: Processo 218 - Projeto de Lei 20/2019, autor: Rodrigo Marson Marcon; Dispõe sobre a Instituição da Semana Municipal da Justiça Restaurativa no Município de Laranjal Paulista, e dá outras providências. Relato da discussão: Após leitura e análise do projeto, no que cumpre a esta comissão apreciar dentro do seu mérito e competência, opinou-se pelo parecer e voto favoráveis. 4º: Processo 219 – Projeto de Lei 21/2019, autor: Rodrigo Marson Marcon; Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores gastos a título de propaganda e ou de publicidade da Administração pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências. Relato da discussão: Após leitura e análise do projeto, no que cumpre a esta comissão apreciar dentro do seu mérito e competência, opinou-se pelo parecer e voto favoráveis. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, sendo que eu, José Roque de Camargo, elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelos presentes. Assinatura dos membros presentes:

IVETE APARECIDA MIGLIANI

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

JOSÉ ROQUE DE CAMARGO

Secretário da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social